



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 64/2014

Apucarana, 26 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o substitutivo ao Projeto de Lei nº. 45/2014, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para proceder à doação do imóvel que especifica, para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

*Alessandro Garcia Fernandes
SECRETARIO ADMINISTRATIVO*

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 01/04/14

Visto: 1º secretário Adriano



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 45/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 45/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, e dá outras providências.

O presente projeto visa a doar imóvel do Município ao EMATER, para que o órgão estadual possa construir sua sede em Apucarana, cuja previsão é de uma edificação de 300 m², que abrigará todo o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que atende os agricultores, suas propriedades e o agronegócio.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de abril de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 45/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 45/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, e dá outras providências.

O presente projeto visa a doar imóvel do Município ao EMATER, para que o órgão estadual possa construir sua sede em Apucarana, cuja previsão é de uma edificação de 300 m², que abrigará todo o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que atende os agricultores, suas propriedades e o agronegócio.

A duta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de abril de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

José Eduardo Antoniassi
SECRETÁRIO

Luciano Molina Ferreira
Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 45/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 45/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, e dá outras providências.

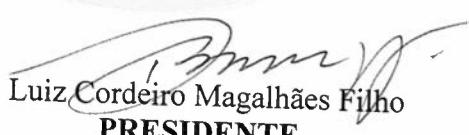
O presente projeto visa a doar imóvel do Município ao EMATER, para que o órgão estadual possa construir sua sede em Apucarana, cuja previsão é de uma edificação de 300 m², que abrigará todo o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que atende os agricultores, suas propriedades e o agronegócio.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de abril de 2014.


Luiz Cordeiro Magalhães Filho

PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Gilberto Cordeiro de Lima
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



L E I N°. 157/2013

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de imóvel pertencente ao Município, para o Estado do Paraná, correspondente ao Lote ALL/A/5-1, subdivisão do Lote ALL/A/5, Colonização Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas, com área total de 1.050,00 m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, com o Lote ALL/A-REM, com 35,00m. A Leste, com o Lote ALL/A/REM, com 30,00m. Ao Sul, com o Lote ALL/A/2, com 35,00m. A Oeste, com a Avenida Central do Paraná, com 30,00 m.
- Art. 2º.** A doação do imóvel de que trata o Artigo anterior, visa à construção da sede do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, com área aproximada de 300 m².
- Art. 3º.** Fica o Executivo Municipal autorizado ainda, a registrar o imóvel sem restrições para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, correndo por conta de dotações próprias as despesas decorrentes da execução desta Lei.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de dezembro de 2013

*Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRIPTIVO N° 022/2013

LOTE ALL/A/5-1

SUBDIVISÃO DO LOTE ALL/A/5
COLONIZAÇÃO FAZENDA GAÚCHA
GLEBA TRÊS BOCAS
APUCARANA – PARANÁ

Área de: 1.050,00m².

Ao Norte, com o Lote ALL/A/5-Rem, com 35,00m.

A Leste, com o Lote ALL/A/Rem, com 30,00m.

Ao Sul, com o Lote ALL/A/2, com 35,00m.

A Oeste, com a Avenida Central do Paraná, com 30,00m.

**Edifício da Prefeitura do Município de
Apucarana, 13 de Dezembro de 2.013.**

**Diretora do Depto. de Engenharia
Eng^a Civil – Angela Stoian
Crea-Pr n° 61.880/D**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE APUCARANA

PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE ALL/A/5
COLONIZAÇÃO FAZENDA GAÚCHA - GLEBA TRES BOCAS - APUCARANA/PR.

MUNICÍPIO DE APUCARANA

REPRESENTAÇÃO

Nº PRANCHA / QUANTIDADE

SUBDIVISÃO

1 1

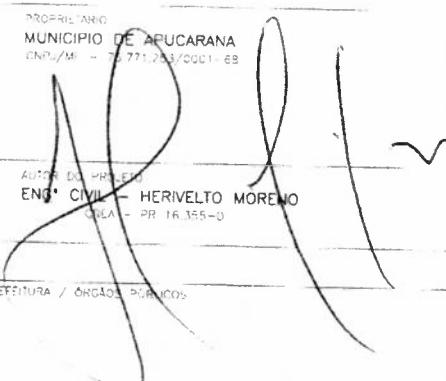
ESCALA 1:750	DESENHO PAULO ABALOS	DATA DEZEMBRO 2013	VISTO	Nº ARQUIVO ARQUIVO 2013 - PAILO ALL
-----------------	-------------------------	-----------------------	-------	--

"A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL."

PROPRIÁRIO
MUNICÍPIO DE APUCARANA
CNPJ/MF - 72.771.253/0001-68

AUTOR DO PROJETO
ENG° CIVIL HERIVELTO MORENO
CREA - PR 16.355-0

PREFEITURA / ÓRGÃOS PÚBLICOS



ARFA	SITUAÇÃO ANTERIOR	
	LOTE ALL/A/5	9.686,36 m ²
	SITUAÇÃO ATUAL	
	LOTE ALL/A/5-1	1.050,00 m ²
	LOTE ALL/A/5-REM	8.636,36 m ²
	T O T A L	9.686,36 m ²



[Handwritten signature]

ALL/A/2

NE 69°36'48" SW
35.00

R.F.G.R.
ALL/A/REM
SE 12:00:00° NW
270.28

ALL/A/5
9.686,36 m²
271.22

35,71
SE 81:00'34" NW
ALL/A/REM

AVENIDA CENTRAL DO PARANÁ


HOLTE

ALL/A/REM

260,28 - SE 17'00,00" NW
220,38

ALL/A/5-REM

275,22 - SE 17'00,00" NW
245,22

ALL/A/REM

35,71
SE 81'00,34" NW

ALL/A/2
NE 69'36,48" SW
35,00

ALL/A/5-1
35,00
NE 69'36,48" SW
1.050,00 m²

30,00

AVENIDA CENTRAL DO PARANA

O PEDROSO

O RO XAVIER

D. PEDRO II